

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

## ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA PR/FAETEC Nº 605 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 24, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327, de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas

no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-26/005/6980/2019;

## CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades o defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto nº 45.600/2016.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor, abaixo mencionado, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização dos Contratos celebrados no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC conforme elencado abaixo:

Processo nº E-26/005/3435/2019 - N.º CONTRATO: 029/2019 - Empresa: CRATER CONSTRUÇÕES LTDA.		
Objeto	Gestor	Fiscais
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada para prestar junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, serviço de Manutenção PREDIAL Corretiva e Preventiva, incluindo os equipamentos de ar condicionados (próprios), nas Unidades de Ensino e nos Prédios Administrativos de responsabilidades da FAETEC, referente aos LOTES (I, II e III), de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo III) e Proposta Detalhe (Anexo I) e do instrumento convocatório.	PAULO CÉSAR MONTEIRO DOMINGUES - ID: 559486-3	ALESSANDRO DE LIMA MADEIRA - ID:5089929-5 JOZIAS SILVEIRA FERREIRA - ID: 2075147-8

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2019

ROMULO MELO MASSACESI  
Presidente

PORTARIA PR/FAETEC Nº 606 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 24, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327,

de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-26/005/6981/2019;

## CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades o defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto nº 45.600/2016.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização dos Contratos celebrados no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC conforme elencado abaixo:

Processo Nº E-26/005/3443/2017 - N.º CONTRATO: 027/2019 - Empresa: ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA.		
Objeto	Gestor	Fiscais
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada para prestar junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva das Bombas D'agua existentes em 6 Unidades da FAETEC relacionadas abaixo, com fornecimento de peças, com abrangência para todos os componentes que integram o sistema de bombeamento instalados que se façam necessárias e com mão de obra especializada, conforme Proposta Detalhe (ANEXO I), Termo de Referência (ANEXO III) e do instrumento convocatório.	PAULO CÉSAR MONTEIRO DOMINGUES - ID: 559486-3	ALESSANDRO DE LIMA MADEIRA - ID:5089929-5 JOZIAS SILVEIRA FERREIRA - ID: 2075147-8

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2019

ROMULO MELO MASSACESI  
Presidente

Id: 2226935

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 09.12.2019

**PROCESSO Nº E-26/005/978/2019** - CÉSAR ROBERTO CORREA LOBÃO, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0823.142-5, ID 4136989-0, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido nos § 19 do artigo 40 da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 22.11.2019.

**PROCESSO Nº E-26/005/6819/2019** - JOSÉ CARLOS CORREA DE ANDRADES, cargo Professor FAETEC I, matrícula nº 0223.589-3, ID 577122-6, vínculo 2. Atendendo o pressuposto estabelecido no art. 40, § 19 e § 5º, da CRFB/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 04.09.2018.

**PROCESSO Nº E-26/005/1882/2016** - AUREA DE OLIVEIRA DA GRAÇA MARQUES, matrícula 0220.318-0 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 01.11.2016, publicado no D.O. 09 de novembro de 2016.

Id: 2226958

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR  
DE 03.12.2019

**PROCESSO Nº E-26/007/8148/2019/UERJ - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PEQUISA E GESTÃO EM SAÚDE, no valor de R\$ 33.000,00, com fulcro no artigo 25 CAPUT do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2227156

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
ATO DO SUPERINTENDENTE

DE 11.12.2019

**PORTARIA Nº 706/2019 - NOMEIA** VLADEMIR JOSÉ LUFT, matr. nº 40.164-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Professor Adjunto, NS-9404, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Departamento de Arqueologia - IFHC; tendo em vista o Termo de Ajustamento de Conduta proferido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro nos autos dos processos nºs 0153645-96.2007.8.19.0001 e 0130349-22.2014.8.19.0001.

Id: 2227208

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO  
ATOS DO DIRETOR-GERAL

DE 29/11/2019

**PORTARIA Nº 205/HUPE/19** - Tomar sem efeito a Portaria no 181/HUPE/2019 e Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro para apurar as irregularidades descritas no processo E-26/007/2015/2019. Camilla Benicá de Oliveira Carvalho Naves - matrícula 36.538-7 Dempsey de Carvalho Miranda Junior - matrícula 26.929-0 Dayse do Nascimento Wassita - matrícula 27.022-3

**PORTARIA Nº 206/HUPE/19** - Designar os servidores, abaixo relacionados, para proceder ao inventário físico dos materiais do Almoxarifado da Divisão de Nutrição do HUPE, que deverá ser acompanhada pela Chefe da Divisão de Nutrição do HUPE, para fins de instrução da Prestação de Contas referente ao exercício de 2019: Silvana Ferraro - matrícula 30.183-8 Deborah Rodrigues Siqueira - matrícula 36.555-1 Jacqueline Carvalho Peixoto - matrícula 36.534-6 Alfredo Mariano Junior - matrícula 30.888-2 Valmir Ferreira da Silva - matrícula 26.643-7 Carlos Hamilton da Silva Ribeiro - matrícula 27.603-0

Id: 2227178

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 53 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA A COORDENADORA GERAL E O COORDENADOR ADJUNTO DO SISTEMA UAB NA UENF.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF,** no uso de suas atribuições previstas, sobretudo, no inciso VI do art. 20 do Decreto Estadual nº 30.672/2002 (Estatuto da UENF), tendo em vista o Processo nº E-26/009/2124/2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Prof.ª CLÍCIA GRATIVOL GASPARD DE MATOS, ID Funcional nº 5036492-8, como Coordenadora Geral do Sistema Universidade Aberta do Brasil na UENF, em substituição ao Prof. CARLOS EDUARDO NOVO GATTS, a contar do dia 26/11/2019.

**Parágrafo Único** - A função de que trata esse artigo será remunerada por meio da bolsa prevista no inciso XI do art. 4º da Portaria/CAPEX nº 183/2016, para o qual a professora designada foi selecionada no processo de seleção materializado nos autos do Processo nº E-26/009/1351/2019.

**Art. 2º** - Designar o Prof. SÉRGIO ARRUDA DE MOURA, ID Funcional nº 641293-9, como Coordenador Adjunto do Sistema Universidade Aberta do Brasil na UENF, em substituição ao Prof. JURACI APARECIDO SAMPAIO, a contar do dia 26/11/2019.

**Parágrafo Único** - A função de que trata esse artigo será remunerada por meio da bolsa prevista no inciso XII do art. 4º da Portaria/CAPEX nº 183/2016, para o qual a professora designada foi selecionada no processo de seleção materializado nos autos do Processo nº E-26/009/1351/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2019.

LUIS CÉSAR PASSONI  
Reitor

Id: 2227213

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCÝ RIBEIRODIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DA SUBGERENTE  
DE 10.12.2019

**PROCESSO Nº E-26/052.239/2003** - PATRÍCIA BRANDÃO RIZZO, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 641604-7. AVERBEM-SE os períodos de 01/06/1990 a 01/08/1991; 02/08/1991 a 15/01/1993 e 06/12/1997 a 03/03/1998, num total de 1.043 dias de efetivo exercício, prestados a entidades vinculadas ao RGPS, como Auxiliar de Escritório, Auxiliar Contábil e Vendedora.

**PROCESSO Nº E-26/052.659/2003** - ROGÉRIO DA SILVA AGUIAR, Profissional de Nível Superior, ID Funcional nº 641433-8. AVERBEM-SE os períodos de 05/09/1989 a 01/05/1990; 02/05/1990 a 30/06/1993 e 01/01/1994 a 31/12/1994, num total de 1.756 dias de efetivo exercício, prestados a entidades vinculadas ao RGPS, como Encarregado Setor Agropecuário e Contribuinte Individual.

**PROCESSO Nº E-15/020.821/2005** - MÁRIO TITO VARELLA MAYERHOFER, Profissional de Nível Superior, ID Funcional nº 2882207-2. AVERBEM-SE os períodos de 17/09/1982 a 02/03/1983; 01/01/1985 a 30/09/1985; 10/10/1985 a 10/08/1986; 11/08/1986 a 31/10/1987; 01/12/1987 a 30/06/1988; 01/01/1989 a 31/01/1989; 01/01/1992 a 11/03/1992; 12/03/1992 a 15/10/1992; 03/11/1992 a 30/11/1993; 01/03/1994 a 31/07/1996; 01/04/1997 a 30/06/1997 e 01/08/1997 a 31/05/1999, num total de 3.760 dias de efetivo exercício, prestados a entidades vinculadas ao RGPS.

**PROCESSO Nº E-26/051.404/2005** - GLEICE KELEN GONÇALVES PONTE SILVA, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 4145074-4. AVERBEM-SE os períodos de 01/08/1990 a 02/02/1994 e

03/02/1994 a 24/06/2002, num total de 4.345 dias de efetivo exercício, prestados a entidades vinculadas ao RGPS, como Professor e Administrativo.

**PROCESSO Nº E-26/051.579/2007** - EDERVAL GOMES DA SILVA, Profissional de Nível Elementar, ID Funcional nº 4195299-5. AVERBEM-SE os períodos de 01/08/1986 a 19/01/1987, 26/05/1987 a 30/11/1987; 23/05/1988 a 25/01/1989; 06/03/1989 a 30/03/1990; 04/06/1990 a 03/11/1990; 18/04/1991 a 01/01/1997; 01/12/1997 a 30/09/1999; 01/11/1999 a 30/11/1999; 01/12/1999 a 30/04/2003; 01/05/2003 a 31/05/2003 e 01/06/2003 a 14/07/2004, num total de 5.625 dias de efetivo exercício, prestados a entidades vinculadas ao RGPS, como Porteiro, Tirador de Notas, Auxiliar de Almoxarifado, entre outras.

**PROCESSO Nº E-26/050.505/2008** - ADÃO VALMIR DOS SANTOS, Profissional de Nível Superior, ID Funcional nº 4145112-0. AVERBEM-SE os períodos de 11/10/1982 a 31/12/1984 e 11/01/1985 a 30/05/1985, num total de 953 dias de efetivo exercício, prestados a entidades vinculadas ao RGPS.

**PROCESSO Nº E-26/009/100013/2018** - MARCELO CARLOS GANTOS, Professor Associado, ID Funcional nº 641361-7. AVERBEM-SE o período de 03/09/1978 a 31/01/1991, num total de 4.534 dias de efetivo exercício, validado pela "Administração Nacional de La Seguridad Social - ANSES" dos períodos de seguro ou contribuições cumpridos na Argentina, como Autônomo.

Id: 2227090

## Secretaria de Estado de Transportes

ATO DO SECRETÁRIO  
DE 11.12. 2019

**ANDRÉ MACHADO ANDRADE,** Id. Funcional nº 5.106.155-4, CPF nº 018.503.057-22, brasileiro, nascido em 06/03/1974, do sexo masculino, Carteira de Identidade nº 08.154.576-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no PIS/PASEP sob o nº 12478832552, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Transportes, por ato de 31 de outubro de 2019, do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Casa Civil e Governança do Rio de Janeiro, publicado no Diário Oficial de 01 de setembro de 2019, tomou posse em 01 de novembro de 2019, com validade a contar de 04 de novembro de 2019, tendo optado pela percepção de 100 do símbolo do Cargo em Comissão. Processo nº SEI-10/001/038725/2019.

Id: 2227175

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 11.12.2019

**PROCESSO Nº E-10/001/188/2019** - De conformidade com o inciso III, do artigo 11 da Lei nº 287 de 04/12/1979, c/c o artigo 1º § 1º do Decreto nº 46654, de 10/05/2019 e Decreto nº 46.566, de 01/02/2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2019. RECONHEÇO A DÍVIDA realizada no exercício de 2018, a favor da ALSTON BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA, no valor de R\$ 9.428.407,90 (nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e sete reais e noventa centavos).

Id: 2227155

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-RIOTRILHOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA RIOTRILHOS / SETRANS Nº 07  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 05 DE  
30 DE OUTUBRO DE 2019.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES,** no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº E-10/002/1000/2019,

## RESOLVEM:

**Art.1º** - Tornar sem efeito a Portaria Conjunta RIOTRILHOS/SE-TRANS de nº 05 de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 18 de novembro de 2019, na parte I - página 21.